

REGULAMENTO DA V COPA SERGIO DE CASTRO DE AGILITY

A **CBA** – COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **CBKC** - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional, estabelece o regulamento da **Copa Sergio de Castro de Agility**, observadas todas as disposições do **Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**.

Art. 1º A **Copa Sergio de Castro de Agility** disputada em 2014 será denominada “**V Copa Sergio de Castro de Agility**”.

Art. 2º A **Copa Sergio de Castro de Agility** será disputada em etapa única composta por 4 (quatro) provas combinadas (Agility + “Jumping”).

Parágrafo primeiro: A **Copa Sergio de Castro de Agility** poderá ser disputada por duplas Grau II e III com a anuidade válida junto a **CBA**.

(a) Duplas Grau I com a anuidade válidas junto a CBA poderão participar das provas específicas para o grau, visando a obtenção do índice de mudança de grau.

Parágrafo segundo: As provas da **Copa Sergio de Castro** serão disputadas em 2 dias, podendo ser disputada com uma pista para as categorias Mini e Midi e outra para a categoria “Standard” ou com uma pista única para todas as categorias.

Parágrafo terceiro: Para a categoria OPEN (Grau II e III) as 2 (duas) as provas combinadas (Agility + “Jumping”) que ocorrem no Sábado e a primeira prova de Domingo (3ª prova combinada) servirão como provas classificatórias para a **Grande Final** (4ª prova combinada) que ocorrerá no Domingo.

Parágrafo quarto: Estarão habilitadas à disputa da **Grande final** (4ª prova combinada) as duplas com penalização máxima de 5,99 pontos, somadas as penalizações decorrentes de faltas de percurso e de excesso de tempo, em pelo menos uma das provas combinadas classificatórias.

Parágrafo quinto: Todas as duplas Grau II e III inscritas poderão participar da 4ª prova combinada (Agility + “Jumping”), mas somente as duplas habilitadas pelo parágrafo quarto deste artigo, disputarão o título e pódio da categoria Open da **Copa Sergio de Castro de Agility**, assim como a classificação para o Mundial de Agility 2014.

Parágrafo sexto: Para as duplas Grau II o ranking final da **Copa Sergio de Castro de Agility** será obtido pela somatória de tempos, faltas de percursos e de excesso de tempo dos 4 combinados (Agility + “Jumping”) utilizando como tempo “standard” (TSP) definido pelo **Parágrafo Segundo do Art. 3º** do presente regulamento.

Parágrafo sétimo: Para o Grau II, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados para as categorias Mini, Midi, “Standard” e premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + “Jumping”) para QRMBC do Grau II.

Parágrafo oitavo: Para a categoria Open, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados para as categorias Mini, Midi, “Standard”.

Parágrafo nono: Duplas Grau I disputarão duas provas específicas para o grau em cada dia para efeito de obtenção de excelente zerado, sendo o resultado somente válido para obtenção do índice de mudança de Grau, não existindo pódio para o Grau.

Parágrafo décimo: O valor da inscrição da **Copa Sergio de Castro de Agility**, será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para as duplas participantes da prova OPEN e de R\$ 40,00 (Quarenta reais) para as duplas do Grau I.

(a) Dupla classificadas através de vaga conquistada em outro campeonato para o próximo **Campeonato Mundial de Agility** estão dispensadas do pagamento da inscrição.

Art. 3º As normas técnicas serão as estabelecidas no **Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que para definição do tempo “standard” (TSP), pontuação e podium Open, serão obedecidas as regras do **Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**, para o Grau III.

(a) Na Grande final (4ª prova combinada) será utilizado para definição do tempo “standard” (TSP) o tempo da dupla melhor classificada na categoria (mini, midi e “standard”), independente se a mesma está habilitada pelo parágrafo quarto do Art. 2º do presente regulamento ou não.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido que, para obtenção da classificação “Excelentes Zerados”, visando à mudança de grau e pódio Grau II, as duplas deste grau terão como tempo "standard" (TSP) aquele fixado pelo juiz da prova obedecendo à **letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**, para o Grau II.

(a) Duplas Grau II que durante a **Copa Sergio de Castro de Agility** obtiverem promoção para o Grau III, continuarão a disputar a **Copa Sergio de Castro de Agility** e pontuar no “ranking” Grau II até a apuração e homologação do “ranking” final.

Parágrafo terceiro: Fica estabelecido que, para obtenção da classificação “Excelentes Zerados”, visando à mudança de grau das duplas do Grau I terão como tempo "standard" (TSP) aquele fixado pelo juiz da prova obedecendo à **letra (d) do Art. 8º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional**, para o Grau I.

(a) Duplas Grau I que durante a **Copa Sergio de Castro de Agility** obtiverem promoção para o Grau II, poderão participar das provas OPEN, sendo o resultado somente válido para obtenção do índice de mudança de Grau.

Art. 4º Após apuração da classificação da Grande Final (4ª prova combinada) da **Copa Sergio de Castro de Agility**, a primeira dupla de cada categoria (Mini, Midi e “Standard”) que se enquadre nas condições deste artigo estará integrada a equipe que representará o Brasil no próximo **Campeonato Mundial de Agility**.

- (a) A presente regra não terá qualquer validade para as duplas que já estiverem integradas à equipe que representará o Brasil no **Campeonato Mundial de Agility** do ano corrente através de vaga conquistada em outro campeonato, e neste caso valerá a aplicação do parágrafo primeiro deste artigo.
- (b) Se nenhuma dupla se qualificar para a Grande final (4ª prova combinada), a melhor dupla classificada na categoria da 4ª prova combinada, será declarada vencedora da prova Open.
- (c) Se nenhuma dupla qualificada para disputar a Grande final (4ª prova combinada) conseguir terminar as duas pistas, as duplas qualificadas repetirão a pista de Agility até que seja possível a apuração da classificação final da categoria.

Parágrafo primeiro: em caso de abdicação da dupla classificada para integrar à equipe no próximo **Campeonato Mundial de Agility**, ou se a mesma já fizer parte da equipe, conforme letra a, a participação será transferida, com observância da classificação da prova Open da **Copa Sergio de Castro de Agility**, para a próxima dupla da categoria que se enquadre no presente regulamento. A chamada apenas será encerrada após a confirmação de participação de cada dupla em cada categoria (mini, midi e “standard”).

Art. 5º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a apuração final dos resultados da Copa Sergio de Castro podendo, entretanto, ser alterado caso haja alguma mudança nas regras editadas pela **FCI - Federação Internacional de Cinofilia**, sob as quais o mesmo foi elaborado.

Art. 6º Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Brasileira de Agility

São Paulo, 06 de maio de 2014

Alexander Schcolnick
Coordenador Nacional do Agility
CBKC/CBA